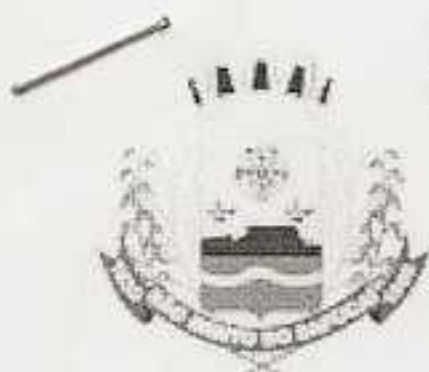




Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 1.866, DE 13 DE MAIO DE 2009

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde -
COMUS*

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n.º 680 de 30 de julho de 1.991, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para constituir o *Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Sapucaí*, os seguintes membros:

I – Conjunto de Prestadores de Serviços e Servidores da Área da Saúde:

TITULARES:

Benedita Maria da Silva Aguiar - **Vice-Presidente**

RG n.º 9.909.023-5

Representante da Santa Casa

Cleide Raimunda de Faria

RG n.º 25.680.635-4

Representante do Centro de Saúde

Ângela Maria Azeredo Machado - **Presidente**

RG n.º 9.909.086

Representante da Prefeitura Municipal

SUPLENTES:

João Carlos Ferreira

RG n.º 18.049.367

Representante da Santa Casa

Rômulo Carlos da Silva

RG n.º 40.909.434-5

Representante da Prefeitura Municipal

Mário Célio Peres dos Santos

RG n.º 24.747.161-6

Representante do Centro de Saúde



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



II – Representação dos Usuários:

TITULARES:

Alzira Aparecida Ferreira Oliveira
RG n.º 11.581.378

Milton Pedro de Souza
RG n.º 19.320.152-5

Rosa Maria Silva Souza
RG n.º 14.966.205

SUPLENTE:

Regina Célia da Silva
RG n.º 24.562.032-1

Benedito Aparecido Andrade - **Secretário**
RG n.º 29.314.289

Antonio Aparecido da Silva
RG n.º 18.847.872

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º. 1.665, de 4 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de maio de 2009.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos